

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 97 (NOVENTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR, PROGRAD.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA.....08

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

PEP, IME, ESE, ESD, EEIMVR, GCP, GLE, SSN.....016

## SEÇÃO III

### PARTE1

#### DESPACHOS E DECISÕES

DECISÃO E RESOLUÇÃO CEP.....025

## SEÇÃO IV

### EDITAL

DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS ESCOLHA DE CHEFE E SUB-CHEFE EEIMVR.....092

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DA FACULDADE DE  
ODONTOLOGIA PUNF.....096

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 54.801 de 21 de outubro de 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo  
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO à Portaria nº 54.801 de 21 de outubro de 2015.

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.079816/2014-81	ANA CRISTINA DOS SANTOS	2054626	Auxiliar de Enfermagem	I	IV	01/10/2015
02	23069.078577/2015-22	ANDREA BATISTA DE SOUZA ALONSO	1944399	Auxiliar de Enfermagem	I	IV	26/08/2015
03	23069.005618/2015-61	BÁRBARA MEDINA DE SOUZA NETA	2028532	Assistente em Administração	I	IV	22/06/2015
04	23069.021601/2015-51	BIANCA DA SILVA SECUNDO ROCHA	1941626	Assistente em Administração	II	IV	18/06/2015
05	23069.021586/2015-41	CAMILA ERRUAS DO CARMO	1974013	Assistente em Administração	I	IV	11/06/2015
06	23069.006779/2015-72	FÁTIMA SAVAGET CALONIO	1939634	Assistente em Administração	I	IV	31/08/2015
07	23069.041855/2015-96	FLAVIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	1641574	Assistente de Laboratório	I	IV	17/07/2015
08	23069.078790/2015-34	IARA GARCIA DA ROCHA DAS NEVES	1295096	Técnico em Enfermagem	I	IV	24/09/2015
09	23069.041739/2015-77	IRIS BRANDÃO PIRES LINHARES	2025928	Assistente em Administração	I	IV	27/05/2015
10	23069.007248/2015-05	JEFERSON NERY DE FIGUEIREDO	1849009	Músico	I	IV	03/09/2015
11	23069.006893/2015-01	MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ	2084329	Técnico em Laboratório – Área	I	IV	20/08/2015
12	23069.022377/2015-15	REGINALDO HERÁCLIO MARQUES	2090057	Administrador	I	IV	01/09/2015
13	23069.022352/2015-11	RODRIGO COUTINHO DUPRAT	2052541	Assistente em Administração	I	IV	28/08/2015
14	23069.006969/2015-90	SOL PINHEIRO KLAPZTEIN	1677344	Programador Visual	I	IV	24/08/2015
15	23069.022416/2015-84	VINICIUS DE MORAES SILVA	2047015	Assistente em Administração	I	IV	04/09/2015

**PORTARIA N.º 54.841 de 29 de outubro 2015.**

**EMENTA:** Retificação Parcial da Portaria de nº 35.347, de 12/07/2006 que homologou o enquadramento dos servidores técnico-administrativos da UFF no PCCTAE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.003582/12-39.

**RESOLVE:**

1- **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº 108, de 12/07/06, à pág.121, que concedeu o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, no que se refere à concessão do percentual de 10% (dez por cento) - de Incentivo à Qualificação - dado à servidora **VALERIA FATIMA MORAES VAHIA**, matrícula SIAPE nº 311031, ocupante do cargo de Arquiteta, tornando **essa concessão sem efeito, mantendo-se inalterados os demais termos.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**GAR, em 10/11/ 2015**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 30/08/2006 a 29/08/2011, com vigência até 29/08/2016, a **CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, Professor Associado do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), por 3(três) meses, de 1º de fevereiro a 29 de abril de 2016. (Proc. 23069.020519/2015-18).

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 16/11/2009 a 15/11/2014, com vigência até 15/11/2019, a **LEONARDO MARCO MULS**, Professor Associado do Departamento de Economia (SEN), de 15 de abril a 14 de julho de 2016. (Proc. 23069.020701/2015-61).

Publique-se

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

#####

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**GAR, em 10/11/2015**

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento no País dos seguintes servidores:

**AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS**

**MARCUS WAGNER DE SEIXAS**, Professor Assistente do Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI), de 03 de novembro de 2015 a 02 de maio de 2016, para realizar Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), com ônus limitado. (Proc. 23069.008253/2015-27).

**MATHEUS VIDAL GOMES MONTEIRO**, Professor Assistente do Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI), de 03 de dezembro de 2015 a 02 de dezembro de 2016, para realizar Doutorado em Direito, na Universidade Estácio de Sá, RJ, com ônus limitado. (Proc. 23069. 073068/2015-11).

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS**

**JACQUELINE CARDOSO DA SILVA MARTINS**, Bibliotecário Documentalista da Superintendência de Documentação, no período de 03 de novembro de 2015 a 31 de março de 2016, para concluir o curso de Mestrado em Ciência da Informação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com interposição de retorno às atividades laborais, de 07 de agosto a 02 de novembro de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.020804/2015-21).

**CANCELAMENTO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS**

**CRISTINA NUNES SANTIAGO**, Professor Adjunto, do Departamento de Odontoclínica, para realizar curso de Doutorado em Odontologia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com ônus limitado, em função da aprovação na defesa de tese e do retorno às atividades docentes. (Proc. 23069.043043/2015-85)

Publique-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 14 09 de novembro de 2015.**

**EMENTA:** Estabelece e designa Comissão para acompanhamento dos ingressantes em cursos de graduação pelo critério de Inclusão Regional, aprovado pela Resolução CEPEX 525/2015, para o 1º semestre letivo de 2016.

**O Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Estabelecer** e designar Comissão para acompanhamento dos ingressantes em cursos de graduação pelo critério de Inclusão Regional, aprovado pela Resolução CEPEX 525/2015, para o 1º semestre letivo de 2016.

2. A Comissão terá 6(seis) componentes, sendo 3(três) docentes e 3(três) discentes, e será composta pelos seguintes membros, conforme sua representação:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação Docente</b>
<b>RENATO CRESPO PEREIRA</b>	310927	Pró-Reitoria de Graduação
<b>SERGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA</b>	0311382	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
<b>ALBERTO DI SABBATO</b>	306376	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
<b>Nome</b>	<b>Matrícula UFF</b>	<b>Representação Discente</b>
<b>VINICYUS FERREIRA DOS SANTOS SOUSA</b>	113102057	Diretório Central dos Estudantes
<b>JHONATHAN EDVAR MATTOS MARIANO</b>	11107138	Diretório Central dos Estudantes
<b>LUCAS GETIRANA DE LIMA</b>	11056030	Diretório Central dos Estudantes

3. Caberá ao primeiro a Presidência da Comissão.

4. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 084/2015****DATA:** 09/10/2015**INTERESSADO:** FERNANDO SERGIO DA COSTA**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

**DECISÃO:** Indeferir a concessão de incentivo à qualificação ao servidor abaixo, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º. 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.078573/2015-44 – **FERNANDO SÉRGIO DA COSTA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1280330. **TULIO BATISTA FRANCO** – **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº. 085/2015****DATA:** 09/10/2015**INTERESSADO:** ALEXANDRE PEREZ MARQUES e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

**DECISÃO:** Autorizo as concessões do incentivo à qualificação\* dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/206 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

- Processo nº 23069.007820/2015-28 – **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Técnico em Edificações, SIAPE nº 302859. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 29/09/2015 (Graduação – Tecnologia em Gestão Ambiental realizada no Centro Universitário Anhanguera de Niterói, Niterói – RJ, no período de 16/04/2013 a 06/12/2014). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 26/03/2016).
- Processo nº 23069.022145/2015-67 – **ANDERSON FRANCISCO DA SILVA SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1757218. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 10/09/2015 (Graduação – Tecnologia em Segurança Pública realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro – RJ, no período de 13/07/2013 a 15/07/2015, com carga horária total de 2.068 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 07/03/2016).
- Processo nº 23069.031155/2015-93 – **ANGÉLICA BAGGIO LAGO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1864875. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 21/08/2015 (Especialização em Administração Pública realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, no período de 25/09/2012 a 30/07/2015, com carga horária total de 384 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 16/02/2016).
- Processo nº 23069.022337/2015-73 – **ARTUR RIBEIRO BARBOSA**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1971333. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 10/09/2015 (Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, no período de 29/10/2013 a 03/07/2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 07/03/2016).
- Processo nº 23069.078829/2015-13 – **AUGUSTO VANDERLEI DIAS LIMA**, Operador de Máquina de Lavanderia, SIAPE nº 1097709. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 29/09/2015 (Ensino Médio realizado no CIEP 364 – Nelson Ramos, Mesquita – RJ, concluído em 2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 26/03/2016).
- Processo nº 23069.007961/2015-41 – **CLAUDIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico em Prótese Dentária, SIAPE nº 1885661. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/10/2015 (Graduação – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos realizada na Universidade Anhanguera - UNIDERP, Niterói – RJ, concluído em 2014, com carga horária total de 1.920 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 01/04/2016). **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES

Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado por cada servidor.

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 086/2015****DATA:** 09/10/2015**INTERESSADO:** CENIRA SOARES DA MATTA e Outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

**DECISÃO:** Autorizo as alterações do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006, da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

- Processo nº 23069.007686/2015-65 – **CENIRA SOARES DA MATTA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 306693. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 23/09/2015 (Mestrado em Sociologia e Direito realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, no período de março de 2013 a 24/04/2015, com carga horária total de 765 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 20/03/2016).

- Processo nº 23069.072927/2015-47 – **ELIZA REGINA FONSECA DE AZEVEDO**, Psicólogo - Área, SIAPE nº 394817. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 28/09/2015 (Mestrado em Sistemas de Gestão realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de 13/07/2012 a 26/08/2015, com carga horária total de 1.290 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 25/03/2016).

- Processo nº 23069.011476/2015-71 – **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE nº 1657588. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 17/09/2015. (Mestrado em Engenharia de Biosistemas realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de 04/03/2013 a 07/08/2015, com carga horária total de 204 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 14/03/2016). - **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado por cada servidor.**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 087/2015****DATA:** 09//10/2015**INTERESSADO:** ANA CRISTINA DE SOUZA PIRES DIAS e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:** Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.022607/2015-46 – **ANA CRISTINA DE SOUZA PIRES DIAS**, Assistente em Administração, SIAPE 2144444. Concessão de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 30/09/2015. (Mestrado em Letras – Letras Clássicas, realizado na Universidade de São Paulo, São Paulo – SP). Correlação indireta.
- Processo 23069.007748/2015-39 – **LISE ARAGÃO BASTOS**, Músico, SIAPE 1849070. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 25/09/2015 (Especialização em Cinema e Linguagem Audiovisual realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro – RJ, com carga horária total de 360 horas). Correlação direta.
- Processo 23069.078835/2015-71 – **VALDENISE RIBEIRO DA SILVA MACIEL**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2222349. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 30/09/2015 (Ensino Médio – Técnico em Enfermagem realizado na Escola Técnica Estadual de Saúde Herbert Daniel de Souza, Rio de Janeiro – RJ, concluído em 15/12/2007). Correlação direta. – **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 088/2015****DATA:** 09/10/2015**INTERESSADO:** **DIOGO DRUMOND VARGAS** e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

**DECISÃO:** Autorizo as concessões do incentivo à qualificação\* dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA n.º 1.208/206 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

- Processo n.º 23069.008022/2015-13 – **DIOGO DRUMOND VARGAS**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 2143913. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 06/10/2015 (Especialização em Gestão Pública Municipal realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, no período de 28/10/2013 a 30/05/2015, com carga horária total de 450 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 02/04/2016).
- Processo n.º 23069.042490/2015-17 – **EDICLEIA NEVES DE LIMA**, Técnico em Higiene Dental, SIAPE n.º 1943622. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 21/09/2015 (Graduação em Psicologia realizada no Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, Rio de Janeiro – RJ, no período de 16/08/2010 a 14/08/2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 18/03/2016).
- Processo n.º 23069.007652/2015-71 – **EZEQUIAS DA SILVA PAIVA**, Auxiliar Operacional, SIAPE n.º 1090358. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 21/09/2015 (Graduação - Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos realizada na Universidade Anhanguera - UNIDERP, Campo Grande – MS, no período de 01/07/2013 a 30/06/2015, com carga horária total de 1.920 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 18/03/2016).
- Processo n.º 23069.007895/2015-17 – **NELMA PINTO CEZARIO**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 302822. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 06/10/2015 (mestrado Profissional em Sistemas de Gestão realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, no período de 30/03/2012 a 24/09/2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 02/04/2016).
- Processo n.º 23069.022050/2015-43 – **PRISCILLA DUTRA ALMEIDA GREGIO**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 2162121. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 29/06/2015 (Especialização em Administração Pública realizada na Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, no período de 01/10/2013 a 20/12/2014, com carga horária total de 360 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 25/12/2015).

- Processo nº 23069.078887/2015-47 – **ULISSES AGUIAR DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 304524. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/10/2015 (Graduação – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos realizada na Universidade Anhanguera - UNIDERP, Campo Grande – MS, no período de 01/07/2013 a 31/07/2015, com carga horária total de 1.920 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 01/04/2016). **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado por cada servidor.**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 089/2015****DATA:** 09/10/2015**INTERESSADO:** RAFAEL SANTOS TAVARES e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

**DECISÃO:** Autorizo as alterações do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006, da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

- Processo nº 23069.011643/2015-84 – **RAFAEL SANTOS TAVARES**, Administrador, SIAPE nº 1642886. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 29/09/2015 (Mestrado em Sistemas de Gestão realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, no período de julho de 12/11/2013 a 18/09/2015, com carga horária total de 1.380 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 26/03/2016).
- Processo nº 23069.078533/2015-01 – **THIAGO THOMAZ MAFORT**, Médico - Área, SIAPE nº 2605071. Alteração de 30% (trinta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 29/09/2015 (Doutorado em Ciências Médicas realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, no período de 01/10/2013 a 10/06/2015, com carga horária total de 465 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 26/03/2016).
- Processo nº 23069.078521/2015-78 – **VERONICA AFONSO DE ARAUJO**, Médico - Área, SIAPE nº 1090043. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 23/09/2015 (Mestrado em Ciências Médicas realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, no período de 05/07/2013 a 11/08/2015, com carga horária total de 1.095 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 20/03/2016). **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado por cada servidor.**



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 092/2015****DATA:** 27 de outubro de 2015**INTERESSADO:** RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

**DECISÃO:** Defiro a **retificação do RDD nº 032/2008** no que se refere À alteração de incentivo à Qualificação do servidor abaixo relacionando **prevalecendo a descrição abaixo**, e mantendo-se inalterado nos demais itens nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2015, do Decreto nº. 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da lei 12.772/2012, passando a constar:

- Processo 23069.005858/2012-13 - **RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA**, Auxiliar de Anatomia e Necropsia, SIAPE 010742295.

Onde se lê alteração de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) **leia-se** de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), - **TULIO BATISTA FRANCO – Pró- Reitor de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP, Nº. 001 de 28 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designação pró tempore dos membros do Colegiado da Escola de Engenharia de Petrópolis

**A Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria No. 54.191 de 07 de julho de 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015)

**CONSIDERANDO QUE:**

1- No presente momento, apenas quatro professores integram o corpo docente da Escola de Engenharia de Petrópolis, todos lotados em seu Departamento de Engenharia de Produção;

2- Esse quantitativo de docentes é insuficiente para que se proceda às eleições para o Colegiado da Unidade, em conformidade com o disposto nos regimentos superiores da Universidade;

**RESOLVE:**

1- **Designar** os professores abaixo relacionados, por indicação do Departamento de Engenharia de Produção (PDE/PEP), até que o quadro docente da Unidade seja suficiente para a realização de eleições, para comporem, como membros titulares, o Colegiado pró tempore da Escola de Engenharia de Petrópolis:

**MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** SIAPE 3254392

**MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO** SIAPE 1562770

**ANÍBAL VILCAPOMA IGNÁCIO** SIAPE 1667623

**LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** SIAPE 1278494

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**  
Diretora da Escola de Engenharia de Petrópolis

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 026 de 05 de novembro de 2015.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Vistoria e Avaliação das obras de adaptação realizadas nos Laboratórios de Graduação, nas salas de aula e nas Coordenações da nova sede do IME-UFF, no Campus do Gragoatá, Blocos G e H.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a **COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO** das obras de adaptação realizadas nos Laboratórios de Graduação, nas salas de aula e nas Coordenações da nova sede do IME-UFF, no Campus do Gragoatá, Blocos G e H.

2- **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

<b>MEMBROS DOCENTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>1- Presidente: PAULO ROBERTO TRALES</b>	GAN	SIAPE: 0305903
<b>2- Titular: DIRCE UESU PESCO</b>	GGM	SIAPE: 1559604
<b>3- Titular: MIRIAM DEL MILAGRO ABDON</b>	GAN	SIAPE: 1478180
<b>4- Titular: MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO</b>	GET	SIAPE: 2722437

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática  
e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 11 de 04 de novembro de 2015.**

**EMENTA:** Criação de comissão sindicância.

**O Diretor da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos docentes **PERCIVAL TAVARES DA SILVA**, SIAPE 1096181 e **DENIZART DA SILVA FORTUNA**, SIAPE 1357761, pelos técnico-administrativos **LUCIO ANTONIO DE PAULA**, SIAPE 3084425 e **VITOR LIMA MENEZES**, SIAPE 1532510 e os discentes **LENECLEIDE SILVA VAZ**, matrícula 21010134 e **LUIZ OCTAVIO VARGAS FORTES**, matrícula 114010036 para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos contidos no Processo nº 23069.021584/2015-52.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO PAES SELLES  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 024 de 06 de novembro de 2015.**

**EMENTA:** Reconduzir a Comissão de Sindicância para apurar problemas administrativos na certificação do Curso de Especialização em Direito da Administração Pública.

**O Diretor da Faculdade de Direito**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir a Comissão de Sindicância para apurar problemas administrativos na certificação do Curso de Especialização em Direito da Administração Pública;**

2 – Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros:

- **Servio Tulio Santos Vieira**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 303774;
- **Fernanda Pontes Pimentel**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2524037;
- **Mônica Paraguassu Correia da Silva**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311217;

3 – Sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES  
Diretor  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 50 de 27 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão Organizadora do Acolhimento Estudantil do 2º período de 2015.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Técnico-Administrativos **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 010845070 e **ELAINE RAMOS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º 1944825, e os acadêmicos **ALBIÉLY DE FIGUEIREDO**, Matrícula UFF 115039002, **ALINE DE SOUZA SANTOS**, Matrícula UFF n.º 214039087, **CLARISSA THOMSEN**, Matrícula UFF n.º 214052101, **ISABELLA SOLDATI MÓL**, Matrícula UFF n.º 115046012, **JULIANA GALVÃO FERREIRA**, Matrícula UFF n.º 213045128, **Júnior MOTTA DA CUNHA E SILVA**, Matrícula UFF n.º 11146033, **LEONARDO MANULLI MORAES FREITAS**, Matrícula UFF n.º 213039073, **LUCAS A. DE CARVALHO**, Matrícula UFF n.º 112046011, **MARCUS VINÍCIUS CALDEIRA**, Matrícula UFF n.º 210039054, **MARIANA G. PESSOA**, Matrícula UFF n.º 214045140, **NÁJILA MALDONADO CABRAL**, Matrícula UFF n.º 213045095, **RICARDO CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula UFF n.º 213046156, **RICHARD TIARLE FEDRIGO**, Matrícula UFF n.º 213039082, **THALES GUEDES CALIXTO**, Matrícula UFF n.º 214045152 e **THIAGO QUEIROZ JARDIM RODRIGUES**, Matrícula UFF n.º 214052095 para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 51 de 27 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Comissão Organizadora do Trote Cultural do 2º período de 2015.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Técnico-Administrativos **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 010845070 e **ELAINE RAMOS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1944825, e os acadêmicos **ALBIÉLY DE FIGUEIREDO**, Matrícula UFF 115039002, **ALINE DE SOUZA SANTOS**, Matrícula UFF nº 214039087, **CLARISSA THOMSEN**, Matrícula UFF nº 214052101, **ISABELLA SOLDATI MÓL**, Matrícula UFF nº 115046012, **JULIANA GALVÃO FERREIRA**, Matrícula UFF nº 213045128, **JÚNIOR MOTTA DA CUNHA e SILVA**, Matrícula UFF nº 11146033, **LEONARDO MANULLI MORAES FREITAS**, Matrícula UFF nº 213039073, **LUCAS A. DE CARVALHO**, Matrícula UFF nº 112046011, **MARCUS VINÍCIUS CALDEIRA**, Matrícula UFF nº 210039054, **MARIANA G. PESSOA**, Matrícula UFF nº 214045140, **NÁJILA MALDONADO CABRAL**, Matrícula UFF nº 213045095, **RICARDO CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula UFF nº 213046156, **RICHARD TIARLE FEDRIGO**, Matrícula UFF nº 213039082, **THALES GUEDES CALIXTO**, Matrícula UFF nº 214045152 e **THIAGO QUEIROZ JARDIM RODRIGUES**, Matrícula UFF nº 214052095 para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 52 de 29 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Substituição de Discentes na DTS nº 15 de 23 de março de 2015.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir** os Discentes **LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula UFF nº 212039062 e BRENO DE SOUZA, Matrícula UFF nº 212046075**, por **RICHARD TIARLE FEDRIGO, Matrícula UFF nº 213039082 e ALINE DE SOUZA SANTOS, Matrícula UFF nº 214039087**, como Suplentes, na DTS nº 15 de 23 de março de 2015, que trata sobre Designação de Representantes Discentes para Composição do Colegiado da Unidade da EEIMVR.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 53 de 04 de novembro de 2015.**

**EMENTA:** Inclusão de Técnico-Administrativo na DTS nº 48 de 20 de outubro de 2015.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Incluir** o Técnico-Administrativo **CHRISTIAN MONNI, Matrícula SIAPE nº 1757017**, na DTS EEIMVR nº 48 de 20 de outubro de 2015, referente à Constituição de Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando VEI nº 281/2015.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCP, Nº. 02 de 05 de novembro de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Ciência Política**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Nomear** o professor **EDUARDO RODRIGUES GOMES** (como presidente), o professor **ARI DE ABREU SILVA**, o professor **MARCIAL ALECIO GARCIA SUAREZ**, a servidora técnico-administrativa **LÚCIA BENTO RIBEIRO** e a aluna **JULIA VIEIRA ALMEIDA**, do curso de Ciências Sociais, para comporem comissão organizadora do processo eleitoral para Chefe do Departamento de Ciência Política, a se iniciar em 09 de novembro de 2015.

2. Encaminhe-se a referida DTS para publicação no Boletim de Serviço.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES GOMES  
Chefe pro tempore do Departamento de Ciência Política  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, Nº .03 de 06 de novembro de 2015.**

**A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **SUSANA KAMPPFF LAGES** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1495346; **JOHANNES KRETSCHMER** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1715920; **MARCOS FÁBIO CAMPOS DA ROCHA** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1038704 e **GIOVANA CORDEIRO CAMPOS DE MELLO** (membro suplente) matrícula SIAPE n.º 1305895 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Língua Alemã deste Departamento.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE COELHO VEREZA  
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 20 de 09 de novembro de 2015.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - **Confirmar** a Comissão de avaliação do Plano de Trabalho da Profª Júlia Aparecida (SIAPE 2240338)

II - A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

**LUCI FARIA PINHEIRO** (SIAPE 2420144)

**MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE 2096799-2)

**ADRIANYCE ANGELICA SILVA DE SOUZA** (SIAPE 1728302)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 09 de Novembro de 2015.

**ANDREA ARAÚJO DO VALE**  
Chefe de Departamento  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 21 de 09 de novembro de 2015.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - **Confirmar** a Comissão de avaliação do Plano de Trabalho da Profª Robson Roberto da Silva (SIAPE 1212729)

II - A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

**ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE 2336133)

**MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE 2096799-2)

**ANDREA ARAUJO DO VALE** (SIAPE 2916133)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 09 de novembro de 2015.

**ANDREA ARAÚJO DO VALE**  
Chefe de Departamento  
#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

### Parte 1:

#### DECISÃO N.º 1.084/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.001690/2014-39,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Relações Internacionais, obtido por **CARLOS MARIO HERNANDEZ CASTILLO**, junto a *Universidad Militar Nueva Granada*, Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

#### DECISÃO N.º 1.085/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.044418/2014-43,

DECIDE

1- **Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora **CAROLINA MILLER MATTOS DE SANTANA**, lotada no Departamento de Odontoclínica, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 1.086/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005467/2014-61,

DECIDE

1- **Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora **SÔNIA BARROSO BRANDÃO SOARES**, lotada no Departamento de Direito (Macaé), de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, em caráter excepcional.

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2015.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 1.087/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.072305/2015-19,

DECIDE

1- **Aprovar** a redistribuição da Docente **SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA**, da Universidade Federal do Tocantins (UFT) para o Departamento de Ciências Contábeis em Volta Redonda, tendo como contrapartida vaga de Professor Equivalente por Vacância.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 1.088/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051078/2014-15,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma em Engenharia Elétrica, obtido por **CLAUDIO MANUEL RIVERA MOYA**, junto a Universidad de Santiago de Chile, Chile, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.089/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.041901/2014-76,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **WALTER LILENBAUM**, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 30/07/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.090/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.010207/2015-98,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA**, lotado no Departamento de Geografia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 29/01/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 1.091/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.041758/2015-01,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **SEBASTIÃO MARCOS ANTUNES FIRMO**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 28/05/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 1.092/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.042117/2015-66, e ainda

Considerando:

- a) A Comissão Especial tinha emitido respostas, à recorrente, bastante objetivas para justificar o fato de não ter aprovado a sua defesa de memorial;
- b) Que a requerente, ao confrontar a resposta da Comissão Especial com os currículos de outros professores aprovados pela mesma Comissão e na mesma ocasião, detectou e apontou indícios de que teria havido quebra de isonomia, uma vez que, segundo ela, alguns candidatos aprovados encontravam-se em situação similar, no tocante a certos indicadores e situações, apresentadas objetivamente pela Comissão para justificar a reprovação;
- c) Que a Comissão Especial, ao ser perguntada pela Câmara de Ensino sobre os questionamentos objetivos em relação à quebra de isonomia, recusou-se a manifestar-se sobre os mesmos, este Conselho

DECIDE

1. **Conhecer** do recurso impetrado pela Docente **DILVANI OLIVEIRA SANTOS**, e anular sua avaliação docente para o acesso à Classe E – Professor Titular.
2. **Determinar** ao Instituto de Biologia compor nova Comissão Especial seguindo as normas da Resolução CEPEX n.º 543/2014, assim como assegurar à docente Dilvani Oliveira Santos, no novo exame, o direito à manutenção dos mesmos critérios que foram utilizados para a avaliação dos professores aprovados na mesma chamada a que foi submetida, de acordo com a isonomia que rege o funcionalismo público.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.093/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.042118/2015-19, e ainda

Considerando:

- a) A Comissão Especial tinha emitido respostas, à recorrente, bastante objetivas para justificar o fato de não ter aprovado a sua defesa de memorial;
- b) Que a requerente, ao confrontar a resposta da Comissão Especial com os currículos de outros professores aprovados pela mesma Comissão e na mesma ocasião, detectou e apontou indícios de que teria havido quebra de isonomia, uma vez que, segundo ela, alguns candidatos aprovados encontravam-se em situação similar, no tocante a certos indicadores e situações, apresentadas objetivamente pela Comissão para justificar a reprovação;
- c) Que a Comissão Especial, ao ser perguntada pela Câmara de Ensino sobre os questionamentos objetivos em relação à quebra de isonomia, recusou-se a manifestar-se sobre os mesmos, este Conselho

DECIDE

1. **Conhecer** do recurso impetrado pela Docente **CLAUDIA MARA LARA MELO COUTINHO**, e anular sua avaliação docente para o acesso à Classe E – Professor Titular.
2. **Determinar** ao Instituto de Biologia compor nova Comissão Especial seguindo as normas da Resolução CEPEX n.º 543/2014, assim como assegurar à docente Claudia Mara Lara Melo Coutinho, no novo exame, o direito à manutenção dos mesmos critérios que foram utilizados para a avaliação dos professores aprovados na mesma chamada a que foi submetida, de acordo com a isonomia que rege o funcionalismo público.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####



**DECISÃO N.º 1.094/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008631/2015-72,

DECIDE

1- **Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente para o acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **Odontopediatria**, pertencente a Faculdade de Odontologia.

TITULARES

**JOSÉ NELSON MUCHA**

**ANA MARIA GODIM VALENÇA**

**IVETE POMARICO RIBEIRO DE SOUZA**

**SAUL MARTINS DE PAIVA**

**KATIA REGINA HOSTILIO CERVANTES DIAS.**

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

**ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.095/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008554/2015-51,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do artigo 5º, da Resolução n.º 003/2015, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Superior, na classe de PROFESSOR TITULAR-LIVRE (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Ciências Biológicas / Subáreas: Neurociências e Biologia Marinha e Ambientes Costeiros**, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**OLAF MALM**  
**JOÃO CARLOS COIMBRA**  
**CLAUDIO TADEU DANIEL RIBEIRO**  
**LUIS CRISTOVÃO DE MORAES SOBRINO PÔRTO**  
**NILSON ALVES DE MORAES**

SUPLENTES

**ARMANDO SALES**  
**RENATA PERPETUO REIS**  
**YARA MARIA RAUH MULLER.**

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

**ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.096/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008880/2015-68,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do artigo 5º, da Resolução n.º 003/2015, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Superior, na classe de PROFESSOR TITULAR-LIVRE (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Ciências da Vida**, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**ADIVALDO HENRIQUE DA FONSECA**  
**MARIA JOSÉ SOARES MENDES GIANNINE**  
**CARLOS GRAEFF-TEIXEIRA**  
**ANTONIO SÁLVIO MANGRICH**  
**ANITA JOCELYNE MARSAIOLI**

SUPLENTES

**PAULO ROBERTO RIBEIRO COSTA**  
**MARIO GERALDO DE CARVALHO**  
**RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA.**

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

**ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.097/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.022735/2015-90,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do artigo 5º, da Resolução n.º 003/2015, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Superior, na classe de PROFESSOR TITULAR-LIVRE (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Artes / Subáreas: Estudos Contemporâneos das Artes**, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**LÚCIA GOUVÊA PIMENTEL  
MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS  
IRENE MARIA FERNANDEZ SILVA TOURINHO  
PAULO VENANCIO FILHO  
SANDRA TEREZINHA REY**

SUPLENTES

**MARIANA DE LIMA E MUNIZ  
MARIA NÉLIDA GONZÁLEZ DE GÓMEZ  
ÂNGELA MARIA GRANDO BEZERRA.**

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

**ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.098/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011791/2015-07,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do artigo 5º, da Resolução n.º 003/2015, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Superior, na classe de PROFESSOR TITULAR-LIVRE (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Engenharia de Telecomunicações**, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**MURILO ARAÚJO ROMERO  
EVANDRO CONFORTI  
ADAILDO GOMES D'ASSUNÇÃO  
HUMBERTO ABDALLA JUNIOR  
HÉLIO WALDMAN**

SUPLENTES

**JOSÉ EDIMAR BARBOSA OLIVEIRA  
EDUARDO FONTANA  
GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS CAVALCANTE.**

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

**ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.099/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007600/2015-02,

DECIDE

1- **Indeferir** o Pedido de Reconsideração impetrado pelo **Departamento de Ciência da Informação**, referente ao prazo de validade de vaga docente decorrente de Professor Equivalente.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.100/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009049/2015-23,

DECIDE

1- **Manifestar-Se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, pelo período de 02 a 11 de dezembro de 2015, para que possa participar do Congresso Internacional CAEI, no Japão.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.101/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030464/2015-46,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **ANIELLO PALOMBO**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 13/03/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 1.102/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030525/2014-94,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 08/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 1.103/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.031286/2014-90,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **ALBERTO ESTEVES GEMAL**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 29/09/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.104/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.031287/2014-34,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 29/09/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####



**DECISÃO N.º 1.105/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.031024/2015-14,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **HABERLANDH SODRÉ LIMA**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 02/07/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.106/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030490/2015-74,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **JANE MARCY NEFFÁ PINTO**, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 18/03/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.107/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030526/2014-39,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 08/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.108/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030527/2014-83,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **ROSA LEONORA SALERMO SOARES**, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 08/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.109/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030576/2014-16,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **BENI OLEJ**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 21/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.110/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030642/2015-39,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **MAYRA CARRIJO ROCHAEL**, lotada no Departamento de Patologia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 07/04/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.111/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030737/2014-71,

**DECIDE**

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 27/09/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.112/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030930/2014-11,

**DECIDE**

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE FARIA**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 22/09/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.113/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.031109/2014-11,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS**, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.114/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.031317/2014-11,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 03/10/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.115/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030524/2014-40,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, lotado no Departamento Materno Infantil, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 08/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 1.116/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030546/2014-18,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **JAIRO WERNER JÚNIOR**, lotado no Departamento Materno-Infantil, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 14/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 1.117/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030602/2014-14,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **NADIA REGINA PEREIRA ALMOSNY**, lotada no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 22/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 1.118/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030603/2014-51,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **ORLEI JUSTEN DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 22/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Presidente no Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 1.119/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030604/2014-03,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **LUIZ ALTAMIRO GARCIA NOGUEIRA**, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 22/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.120/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030605/2014-40,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **MARILIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON**, lotada no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 22/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####



**DECISÃO N.º 1.121/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030607/2014-39,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO**, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 22/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.122/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030615/2014-85,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **ZANDER BARRETO MIRANDA**, lotado no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 27/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.123/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030616/2014-20,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **SERGIO BORGES MANO**, lotado no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 27/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.124/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030617/2014-74,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **TEÓFILO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA**, lotado no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 27/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.125/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030619/2014-63,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA**, lotada no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 27/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.126/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030621/2014-32,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **ROBSON MAIA FRANCO**, lotado no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 27/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.127/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030390/2015-48,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR**, lotado no Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 09/03/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.128/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.030525/2015-75,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO**, lotada no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 20/03/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.129/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.022174/2015-29,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **DIRK GREIMANN**, lotada no Departamento de Filosofia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 29/07/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.130/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.044379/2014-84,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF**, lotada no Departamento de Geometria, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 09/12/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.131/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.041305/2015-77,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO**, lotado no Departamento de Geometria, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 07/05/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.132/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.041043/2015-41,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **HAROLDO RODRIGUES CLARK**, lotado no Departamento de Análise, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 27/04/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.133/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.041477/2015-41,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **ISABEL LUGÃO RIOS**, lotada no Departamento de Análise, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 15/05/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.134/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.041678/2015-48,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional da Docente **RENATA RAPOSO DEL-VECCHIO**, lotada no Departamento de Análise, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 26/05/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.135/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004768/2015-58,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**, lotado no Departamento de Análise, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 25/05/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.136/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.010886/2014-14,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **ORLANDO CELSO LONGO**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 05/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####



**DECISÃO N.º 1.137/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.010890/2014-82,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 05/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.138/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.010898/2014-49

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **EMIL DE SOUZA SÁNCHEZ FILHO**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 05/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.139/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.010919/2014-26.

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **LUIZ CARLOS MENDES**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 05/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.140/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.010889/2015-39

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **GERALDO MARTINS TAVARES**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 27/04/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

#####

**DECISÃO N.º 1.141/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.072103/2015-77,

DECIDE

1- **Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **ANDRE LUIZ VASCONCELOS DA COSTA E SILVA**, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (Volta Redonda), do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E - Professor Titular, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente no Exercício

# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 504/2015**

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular, com base nos termos da Resolução nº 558/2014 do CEP, do Currículo do Curso de Graduação em Turismo, Grau, Bacharelado, aprovado pela Resolução nº 226/07 e alterada pelas Resoluções 56/09 e 374/10 do CEP.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.008449/2015-11.

RESOLVE:

**Art.1º** - O Currículo do Curso de Graduação em Turismo compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS****FORMAÇÃO BÁSICA**

<b>CONTEÚDO(S)</b>	<b>DISCIPLINA(S)</b>
1- Fundamentos Gerenciais e Análise Quantitativa	1.1- Introdução à Administração 1.2- Contabilidade Geral 1.3- Gestão Financeira Aplicada ao Turismo 1.4- Economia e Turismo 1.5- Estatística Aplicada ao Turismo
2-Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo	2.1- Turismo e História 2.2- História da Arte Aplicada ao Turismo 2.3- Estudos Antropológicos do Turismo 2.4- Metodologia do Trabalho Científico 2.5- Metodologia da Pesquisa Científica 2.6- Turismo e Sociedade I
3- Geografia	3.1- Turismo e Cartografia 3.2- Estudo do Espaço Turístico I 3.3- Estudo do Espaço Turístico II
4- Teoria Geral do Turismo	4.1- Fundamentos Teóricos do Turismo I 4.2- Fundamentos Teóricos do Turismo II 4.3- Introdução aos Estudos do Lazer

**FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

<b>CONTEÚDO(S)</b>	<b>DISCIPLINA(S)</b>
1- Agenciamento	1.1- Agenciamento e Operação do Turismo
2- Língua Estrangeira	2.1- Inglês I 2.2- Espanhol I
3. Marketing	3.1-Marketing de Empreendimentos Turísticos
4- Processos de Gestão Empresarial do Turismo	4.1- Gestão da Qualidade Aplicada ao Turismo 4.2- Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira para Empreendimentos Turísticos 4.3- Gestão de Pessoas 4.4- Empreendedorismo 4.5- Tecnologia e Sistemas de Informação em Turismo
5- Processos de Gestão Pública do Turismo	5.1- Planejamento de Destinos Turísticos I 5.2- Planejamento de Destinos Turísticos II 5.3- Técnicas de Pesquisas em Turismo 5.4- Marketing de Destinos Turísticos 5.5- Políticas Públicas do Turismo I 5.6- Planos de Negócios em Turismo 5.7- Estratégia nas Organizações Turísticas
6- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo	6.1- Meios de Hospedagem 6.2- Planejamento e Organização de Eventos 6.3- Turismo e Transportes
7- Teoria Geral do Turismo	7.1- Turismo e Patrimônio Cultural 7.2- Hospitalidade 7.3- Turismo e Meio Ambiente
8-Teoria Geral do Turismo e Hospitalidade	8.1- Introdução a Alimentos e Bebidas

**CONTEÚDOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO TURISMO**

<b>CONTEÚDO(S)</b>	<b>DISCIPLINA(S)</b>
1- Conteúdos Teóricos e Práticos do Turismo	1.1- Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso 1.2- Trabalho de Conclusão de Curso I 1.3- Trabalho de Conclusão de Curso II
2- Estágio	2.1- Preparação para Estágio 2.2- Estágio Supervisionado em Turismo

**Art. 3º** - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

### **DISCIPLINAS OPTATIVAS**

<b>CONTEÚDO(S)</b>	<b>DISCIPLINA(S)</b>
1- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1.1- Esportes de Aventura e Turismo
2- Conteúdos Teóricos e Práticos do Turismo	2.1-Tópicos Especiais em Turismo 2.2-Turismo Social: Fundamentos e Ações
3. Eventos	3.1- Laboratório de Eventos 3.2- Laboratório de Eventos I
4- Fundamentos Gerenciais e Análise Quantitativa	4.1- Macroeconomia do Turismo
5- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo	5.1- Antropologia e Turismo I 5.2- Arte no Brasil Aplicada ao Turismo 5.3- Ética no Turismo 5.4- Fundamentos de Animação Cultural 5.5- Metodologias Qualitativas para Pesquisas em Turismo I 5.6- Mobilidade, Lazer e Turismo 5.7- Museologia Aplicada ao Turismo 5.8- Turismo e Arte Popular Brasileira 5.9-Turismo e Cinema 5.10- Turismo e Desenvolvimento Cultural II 5.11- Turismo e Educação 5.12- Turismo e Medo Social
6. Gestão de Recursos Humanos	6.1- Perspectiva Crítica de Gestão de Pessoas
7. Libras	7.1- Libras
8- Língua Estrangeira	8.1- Inglês II 8.2- Espanhol II
9. Prática Profissional	9.1- Serviço de Salão, Maitre e Garçom
10. Processos de Gestão Empresarial do Turismo	10.1-Administração de Receitas e Gastos em Meios de Hospedagem 10.2-Ambiente de Simulação de Negócios Turísticos 10.3- Comportamento do Consumidor em Turismo 10.4- Estudo dos Impactos Econômicos do Turismo 10.5- Gerenciamento de Carreira Profissional 10.6- Gerenciamento de Projetos em Turismo 10.7- Gestão Ambiental em Empreendimentos Turísticos 10.8- Gestão de Empresas Turísticas 10.9- Gestão Financeira para Pequenos e Médios Empreendimentos Turísticos 10.10-Inovações Tecnológicas Aplicadas ao

	Marketing Turístico
	10.11- Internet, Negócios e Turismo
	10.12-Planejamento e Gestão de Parques Temáticos
	10.13- Planejamento Físico de Empreendimentos Hoteleiros e de Restauração I
	10.14 Turismo, Esporte e Hospitalidade
11- Processos de Gestão Pública do Turismo	11.1- Espaço Turístico Fluminense 11.2- Gestão de Atrações Turísticas 11.3-Gestão e Uso Público e Unidade de Conservação 11.4- Laboratório de Políticas Públicas de Turismo 11.5- Legislação do Turismo 11.6- Organizações Públicas de Turismo 11.7- Redes em Turismo 11.8- Turismo e Espaço Urbano 11.9- Turismo e Espaço Rural 11.10- Turismo e Governança
12- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo	12.1- Bar e Bebidas 12.2- Cerimonial, Protocolo e Etiqueta à Mesa 12.3-Comida e Sociedade: Principais da Gastronomia Étnica 12.4- Estudos de Roteiros Turísticos I - Europa 12.5- Estudos de roteiros Turísticos II – América e Ásia 12.6- Gastronomia e Eventos Especiais 12.7- Gestão de Alimentos e Bebidas 12.8- Gestão de Pacotes Turísticos 12.9- Gestão de Viagens Corporativas 12.10- Hotelaria Náutica/Embarcada 12.11- Sistemas de Reservas de Serviços Turísticos 12.12- Turismo de Saúde e Hotelaria Hospitalar 12.13- Turismo e Transporte Aéreo 12.14- Turismo e Transporte Aquaviário 12.15- Turismo Transporte Terrestre
13. Processos Técnicos e Operacionais do Turismo e Hospitalidade	13.1-Hotelaria em Empreendimentos Não-Hoteleiros 13.2- Gestão e Controladoria Hoteleiras
14. Processos Técnicos e Operacionais do Turismo	14.1- Lazer e Recreação 14.2- Planejamento Físico e Organização Espacial de Hotéis e Similares
15. Teoria Geral do Turismo	15.1- Ecoturismo 15.2- Lazer e Turismo 15.3- Planejamento e Organização de Viagens 15.4- Tópicos Avançados em Turismo I 15.5- Tópicos Avançados em Turismo II 15.6- Tópicos Avançados em Turismo III 15.7- Turismo e Inclusão Social 15.8- Turismo, Cultura e Consumo
16. Teoria Geral do Turismo e	16.1- Higiene de Alimentos

Hospitalidade

17. Turismo

17.1 Estratégia de Negócios Turísticos na Internet

17.2-Turismo e Cidadania

**Art. 4º** - São atividades complementares:

1. Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

1.2- Estágio Profissional não Obrigatório

1.3- Iniciação Científica

1.4- Monitoria

1.5- Participação em Cursos e Treinamentos Ligados à Formação do Aluno

1.6- Participação em Congressos e Eventos Profissionais

1.7- Participação em Empresa

1.8- Participação em Projetos Sociais, Atividades Culturais e Projetos de Extensão

1.11- Planejamento e Operação de Eventos Acadêmicos

1.12- Publicação de artigos e/ou apresentação de Trabalho em Evento Acadêmico

1.13- Representação Estudantil e Participação em Eventos Estudantis, Nacionais e Regionais

1.14- Visitas e Viagens Técnicas

**Art.5º** - O currículo que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 960 horas para as disciplinas obrigatórias de Formação Básica, 1200 horas de Formação Específica, 360 horas dos Conteúdos Teóricos e Práticos, 270 horas de disciplinas optativas, e ainda, 200 horas para o cumprimento das Atividades Complementares, perfazendo um total de 2990 horas.

**Parágrafo Primeiro** – Dentre às 1200 horas do Núcleo de Formação Específica, o aluno deverá cursar, obrigatoriamente, 60 horas nas disciplinas Inglês I ou Espanhol I, sob a forma de disciplina obrigatória de escolha

**Parágrafo Segundo** – Das 360 horas referentes ao Núcleo de Conteúdos Teóricos e Práticos, 30 horas serão destinados ao Trabalho de Conclusão de Curso e 285 horas para o cumprimento do Estágio Supervisionado.

**Art.6º** - A carga horária total para integralização curricular será de 2990 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

a) Prevista: 08 períodos

b) Máxima: 12 períodos



**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e sua implantação se dará a partir do 1º período letivo de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Presidente no exercício  
# # # # #

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 505/2015**

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular, com base nos termos da Resolução 558/2014 do CEP, do currículo do Curso de Graduação em Psicologia – Grau: Bacharelado - Formação de Psicólogo, aprovado pela Resolução nº 001/2011 do CEP, sediado no Município de Volta Redonda.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.073035/2015-63.

RESOLVE:

**Art.1º** - O Currículo do Curso de Graduação em Psicologia – Titulação: Bacharelado – Formação de Psicólogo do município de Volta Redonda compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e Atividades Complementares.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS****NÚCLEO COMUM**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Antropologia	1.1- Antropologia
2. Enfoque Fenomenológico Existencial	2.1- Psicologia Hospitalar
3. Filosofia	3.1- Introdução à Filosofia 3.2- Ética Geral
4. Estatística	4.1- Estatística I
5. Metodologia de Pesquisa	5.1- Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia I 5.2- Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia II 5.3- Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia III
6. Neurociências	6.1- Genética em Psicologia 6.2- Neuroanatomia 6.3- Neurociências
7. Psicanálise	7.1- Teorias e Sistemas Psicológicos I: Psicanálise 7.1- Teorias Psicanalíticas
8. Psicometria	8.1- Psicometria 8.2- Técnicas e Exames Psicológicos I

	8.3- Técnicas e Exames Psicológicos II
9. Psicopatologia	9.1- Psicopatologia I 9.2- Psicopatologia II
10. Psicologia do Desenvolvimento	10.1- Introdução à Psicologia do Desenvolvimento 10.2 - Psicologia do Desenvolvimento
11. Psicologia e Educação	11.1- Psicologia e Processos de Formação 11.2- Psicologia Escolar
12. Psicologia Geral e Experimental	12.1- Processos Cognitivos e Pensamento 12.2- Motivação e Emoção 12.3- Percepção 12.4- Linguagem 12.5- Processos de Aprendizagem e Memória
13. Psicologia Social e Institucional	13.1- Introdução à Psicologia Social 13.2- Psicologia Social I 13.3- Psicologia Social II 13.4- Ética Profissional
14. Sociologia	14.1- Fundamentos de Sociologia
15. Temas Atuais em Psicologia	15.1- Seminário Avançado em Formação do Psicólogo
16. Teorias e sistemas psicológicos: Gestalt	16.1- Teorias e Sistemas Psicológicos II: Gestalt
17. Teorias e sistemas psicológicos: Behaviorismo	17.1- Teorias e Sistemas Psicológicos III: Behaviorismo
18. Teorias e Técnicas Psicoterápicas	18.1- Teorias e Técnicas Psicoterápicas I 18.2- Teorias e Técnicas Psicoterápicas II
19. Tópicos Especiais em Psicologia	19.1- Psicologia: Ciência e Profissão 19.2- Seminário de Integração 19.3- Epistemologia e Gênese da Psicologia
20. Trabalho de Conclusão de Curso	20.1- Trabalho de Conclusão de Curso I 20.2- Trabalho de Conclusão de Curso II

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Estágio Supervisionado	1.1- Estágio Supervisionado Básico I 1.2- Estágio Supervisionado Básico II 1.3- Estágio Supervisionado I 1.4- Estágio Supervisionado II 1.4- Estágio Supervisionado III

**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DE ÊNFASE****ÊNFASE: PSICOLOGIA E PROCESSO DE GESTÃO**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Psicologia e Grupos de Trabalho	1.1- Psicologia dos Grupos
2. Psicologia Organizacional e do Trabalho	2.1 Psicologia e História Social do Trabalho 2.2- Psicologia Organizacional I 2.3- Psicologia Organizacional II 2.4- Psicologia e Gestão de Pessoas

**Ênfase: Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Gestão de Políticas Públicas	1.1- Introdução às Políticas Públicas
2. Enfoque Fenomenológico Existencial	2.1- Entrevista Psicológica
3. Psicologia, Trabalho e Saúde	3.1- Trabalho, Subjetividade e Saúde
4. Psicologia e Educação	4.1- Trabalho, Educação e Saúde
5. Promoção e Prevenção da Saúde	5.1- Políticas de Saúde I 5.2- Políticas de Saúde II 5.3- Psicologia Aplicada à Saúde Pública

**DISCIPLINAS OPTATIVAS**

**Art. 3º** - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Administração de Recursos Humanos	1.1- Gestão de Pessoas
2. Antropologia	2.1- Antropologia Cultural
3. Ciências Econômicas	3.1- Economia Brasileira Contemporânea

	3.2- Introdução à Economia
4. Ciências Jurídicas	4.1- Instituições do Direito Público e Privado
5. Contabilidade	5.1- Contabilidade e Análise de Custos
6. Direito Público	6.1- Bioética e Biodireito
7. Filosofia	7.1- Cultura Política Brasileira 7.2- Introdução à Fenomenologia e ao Existencialismo 7.3- Introdução à Filosofia da Mente
8. Filosofia e Política	8.1- Ciência Política I 8.2- Filosofia e Política
9. Formação Profissional	9.1- Estratégias de Mobilização Social 9.2- Gestão de Projetos Sociais I 9.3- Gestão de Projetos Sociais II
10. Gestão de Instituições e Serviços Arquivísticos	10- Introdução à Gestão de Pessoas
11. Libras	11.1- Libras I
12. Neurociências	12.1- Temas Atuais em Neurofisiologia
13. Meio Ambiente	13.1- Desenvolvimento Sustentável
14. Metodologia de Pesquisa	14.1- Metodologia da Pesquisa 14.2- Pesquisa em Saúde I
15. Processos Cognitivos	15.1- Cognição e Coletivos
16. Promoção e Prevenção da Saúde	16.1- Fundamentos da Clínica Psicanalítica na Saúde Mental
17. Psicanálise	17.1- Psicanálise, Saúde Mental e Toxicomanias
18. Psicologia	18.1- A Psicologia entre a Estética e a Política 18.2- Introdução ao Estudo de Lacan 18.3- Psicologia Jurídica
19. Psicologia do Desenvolvimento	19.1- Tópicos de Pesquisa em Infância e Adolescência
20. Psicologia e Grupos de Trabalho	20.1- Estudos Complementares em Terapia de Grupo 20.2- Laboratório de Dinâmica de Grupo
21. Psicologia Organizacional do Trabalho	21.1- Tópicos Especiais em Psicologia Social I 21.2- Tópicos Especiais em Psicologia Social II
22. Psicologia Social	22.1- Tópicos Especiais em Psicologia Social I 22.2- Tópicos Especiais em Psicologia Social II

	22.3- Tópicos Especiais em Psicologia Social III
	22.4- Tópicos Especiais em Psicologia Social IV
23. Psicologia Social e Institucional	23.1- Práticas Transdisciplinares Institucionais
24. Psicologia Trabalho e Saúde	24.1- Gênero no Trabalho
	24.2- Psicologia e Tecnologia
	24.3- Trabalho, Subjetividade e Saúde II: Clínica da Atividade
25. Psicometria	25.1- Estudos Complementares em Técnicas de Exames Psicológicos
26. Sociologia	26.1- Introdução a Sociologia
	26.2- Sociologia das Organizações
27. Teoria da Administração e das Organizações	27.1- Responsabilidade Social e Corporativa I
28. Tecnologias da Comunicação e da Informação	28.1- Informática Aplicada à Administração
29. Temas Atuais em Psicologia	29.1- Seminário Avançado I: Saúde e Subjetividade
	29.2- Temas em Psicossomática
30. Teoria da Administração e das Organizações	30.1- Gestão Pública II
	30.2- Teoria da Administração e das Organizações
31. Teorias e Técnicas Psicoterápicas	31.1- Psicodiagnóstico
32. Tópicos Especiais	32.1- Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde I
33. Tópicos de Psicologia	33.1- Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento: A Teoria e Clínica de D.W. Winnicott

DISCIPLINAS OPTATIVAS DE ÊNFASE**Ênfase: Psicologia e Processo de Gestão**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Formação Profissional	1.1- Gestão de Pessoas no Setor Público
2. Psicologia Organizacional e do Trabalho	2- Comportamento Organizacional 2.2- O Trabalho de Consultoria nas Organizações 2.3- Organização e Gestão do Trabalho na Contemporaneidade
3. Psicologia Trabalho e Saúde	3.1- Capitalismo, Saúde e Subjetividade 3.4- Psicodinâmica do Trabalho
4. Teoria da Administração e das Organizações	4.1- Fundamentos de Administração e Modelos de Gestão

**Ênfase: Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Formação Profissional	1.1- Agenda, Formulação e Implantação de Políticas Públicas 1.2- Gestão Pública I
2. Promoção e Prevenção da Saúde	2.1.- Saúde e Comunidade
3. Psicologia Trabalho e Saúde	3.1- Processos de Produção e Saúde

**Art. 4º** - São Atividades Complementares:

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Atividades Complementares	1.1- Atividades Complementares

**Art.5º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 4.080 horas, sendo destinadas 3.580 horas de disciplinas obrigatórias, distribuídas da seguinte forma: 2.920 horas do Núcleo Comum, 660 horas do Núcleo o de Formação, e ainda, 300 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares.

**Parágrafo Primeiro:** Das 2920 horas integrantes do Núcleo Comum, 200 horas serão dedicadas ao cumprimento do Trabalho der Conclusão de Curso.

**Parágrafo Segundo:** Serão destinadas 660 horas do Núcleo de Formação para a execução dos Estágios Obrigatórios.

**Art. 6º** - A carga horária total de 4.080 horas para fins de integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 10 períodos

b) Máximo: 15 períodos

**Art.7º**- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e sua implantação a partir do 2º período letivo de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Presidente no exercício  
# # # # #

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor  
# # # # #



**RESOLUÇÃO N.º 506/2015**

**EMENTA:** Aprovação da Convenção para Cotutela de Doutorado a ser celebrado entre a UFF e a **Università Degli Studi di Firenze (Itália).**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004418/2015-91,

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica** aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, da **Convenção para Cotutela de Doutorado do doutorando MATTEO BRIGIANTI**, a ser celebrada entre a **Università Degli Studi di Firenze (Itália)** e a Universidade Federal Fluminense - UFF, objetivando a supervisão da tese de Doutorado do Discente Matteo Brigianti, sob a supervisão da Dr. **MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ**, da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 507/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo para Utilização de Espaços Culturais celebrado entre a UFF e a **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária Superintendência do Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont – INFRAERO.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 229/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010847/2015-06,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo para Utilização de Espaços Culturais**, assinado em 29 de abril de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária Superintendência do Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont – INFRAERO**, objetivando ajustar entre as partes as regras que deverão ser seguidas para utilização do Espaço Cultural do Aeroporto do Rio de Janeiro/Galeão – Antônio Carlos Jobim. O acordo pretende abrir caminhos de divulgação para o Curso de Desenho Industrial da UFF, do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da referida Instituição Educacional e fomentar a Arte e o Design no referido Aeroporto, sem representar ônus financeiros para nenhuma das partes.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 508/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Termo de Cooperação n.º 0050.0097669.15.9 celebrado entre **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás** e a **UFF**, tendo como interveniente administrativa, a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF**.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 231/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011126/2015-13,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação n.º 0050.0097669.15.9**, assinado em 21 de setembro de 2015, entre **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, tendo como interveniente administrativa, a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF**, objetivando a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado “Sistema para Visualização e Análise de Imagens de Poço”.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 509/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Termo de Cooperação n.º 01/2015 celebrado entre a **UFF** e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 230/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011306/2015-97,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação n.º 01/2015**, assinado em 29 de maio de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**, objetivando a cooperação acadêmica para a promoção do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível Mestrado, fora da sede, em Computação, por meio do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Presidente no exercício  
# # # # #

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 510/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **CRIAT PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007872/2015-02,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 24 de setembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **CRIAT PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 511/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **BETHE BRANDS COMERCIO DE ARTES LTDA. – ME.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007873/2015-49,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de agosto de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **BETHE BRANDS COMERCIO DE ARTES LTDA. - ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 512/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **SB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007874/2015-93,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 24 de setembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **SB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 513/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **DET NORSKE VERITAS LTDA.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007875/2015-38,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 29 de setembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **DET NORSKE VERITAS LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####



**RESOLUÇÃO N.º 514/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **MINDS AT WORK SISTEMAS E PROJETOS LTDA.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007876/2015-82,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 29 de setembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e MINDS AT WORK SISTEMAS E PROJETOS LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 515/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **APTIL DISTRIBUIDORA S.A.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008409/2015-70,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 07 de outubro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e APTIL DISTRIBUIDORA S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 516/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008410/2015-02,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 30 de setembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 517/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e SANKYU S/A.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008411/2015-49,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 09 de outubro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **SANKYU S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 518/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL - ADEC.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008412/2015-93,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 21 de setembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL - ADEC**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 519/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **J. G. CONTÁBIL LTDA. – ME.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008413/2015-38,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 05 de outubro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e J. G. CONTÁBIL LTDA. – ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 520/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **FRIGORÍFICO INDUSTRIAL VALE DO IPIRANGA S/A.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008414/2015-82,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 05 de outubro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e FRIGORÍFICO INDUSTRIAL VALE DO IPIRANGA S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 521/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008415/2015-27,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 09 de outubro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####



**RESOLUÇÃO N.º 522/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e KVG ENGENHARIA LTDA.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008416/2015-71,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 08 de outubro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e KVG ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 523/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **FAZENDA SÃO FRANCISCO**.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008544/2015-15,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 19 de outubro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **FAZENDA SÃO FRANCISCO**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 524/2015**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **BASILIO DI MARINO E FARIA ADVOGADOS**.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008545/2015-60,

RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 19 de outubro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e BASILIO DI MARINO E FARIA ADVOGADOS**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 525/2015**

**EMENTA:** Estabelece o critério de inclusão regional para acesso aos cursos de graduação presenciais da UFF localizados nos *campi* fora da sede.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

**CONSIDERANDO** as políticas de interiorização e expansão do acesso ao ensino superior implementadas pelo Governo Federal e, conseqüentemente, pela UFF, notadamente por meio da ampliação do número de cursos de graduação, tanto na sede (Niterói) como nos *campi* fora de sede (Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda);

**CONSIDERANDO** os estudos de ocupação de vagas, bem como a necessidade de criar estratégias de fortalecimento e eficácia das políticas supracitadas, no sentido de fomentar o preenchimento das vagas ofertadas, principalmente, para os cursos de graduação presenciais localizados fora da sede por candidatos residentes no município de oferta e nos municípios circunvizinhos aos *campi* e localizados no Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o esforço realizado para conter a evasão escolar dos cursos de graduação presenciais localizados nos *campi* fora de sede;

**CONSIDERANDO** as Portarias Normativas do Ministério da Educação n.º 18/2012 (de 11 de outubro de 2012) e de n.º 21/2012 (de 05 de novembro de 2012), que normatizam a implementação da Lei de Cotas nas Instituições Federais de Ensino Superior e asseguram políticas afirmativas próprias,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Estabelecer o critério de inclusão regional para acesso aos cursos de graduação presenciais da UFF localizados nos *campi* universitários fora da sede.

**Parágrafo único** – Este critério de inclusão regional tem o objetivo de estimular o acesso aos cursos de graduação presenciais da UFF localizados fora de sede por candidatos que residam no município de oferta da vaga e nos municípios circunvizinhos, e será aplicado na 1º Edição do SiSU de 2016.

**Art. 2º** – Entende-se por *campi* universitários fora da sede aqueles situados fora de Niterói: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda.

**Art. 3º** – O critério de inclusão regional será adotado por meio da aplicação de bonificação de 10% (dez por cento) na nota final do ENEM (*Exame Nacional do Ensino Médio*), obedecendo às disposições e demais critérios constantes do Termo de Adesão ao SiSU - *Sistema de Seleção Unificada* ou em qualquer outro Processo Seletivo de acesso aos Cursos de Graduação presenciais da UFF, excetuando-se o Concurso de Seleção para as modalidades de Transferência Facultativa, Reingresso e Mudança de Curso.

**Parágrafo Único** – O acréscimo terá efeito apenas classificatório e não será considerado na análise do atendimento de eventuais critérios eliminatórios.

**Art. 4º** – Terão direito ao critério de inclusão regional para acesso aos Cursos de Graduação presenciais ofertados nos *campi* universitários localizados fora da sede, disposto no Art. 3º desta Resolução, os candidatos residentes e que cursaram integralmente com aproveitamento o ensino médio em escolas regulares e presenciais dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro listados no quadro a seguir

<b>Município onde está localizado o campus de oferta da Vaga</b>	<b>Município com direito ao bônus</b>
<b>Angra dos Reis</b>	Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty e Rio Claro
<b>Campos dos Goytacazes</b>	Campos dos Goytacazes, Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Itaocara, Macaé, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e Quissamã
<b>Macaé</b>	Macaé, Campos dos Goyatacazes, Cabo Frio, Carapebus, Conceição de Macabu, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras e Quissamã
<b>Nova Friburgo</b>	Nova Friburgo, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Sumidouro e Teresópolis
<b>Petrópolis</b>	Petrópolis, Areal, Guapimirim, Magé, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto e Teresópolis
<b>Rio das Ostras</b>	Rio das Ostras, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Macaé, São Pedro da Aldeia e Silva Jardim
<b>Santo Antônio de Pádua</b>	Santo Antônio de Pádua, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema e São José de Ubá
<b>Volta Redonda</b>	Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende e Rio Claro

**Parágrafo Único** – A efetivação da bonificação prevista nesta Resolução obedecerá às disposições constantes do Edital específico de acesso à graduação e dependerá de comprovação, no ato da matrícula, do atendimento do candidato às condições estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 5º** – Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do critério de inclusão regional, previsto nesta Resolução, quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012 (*Lei de Cotas*) deverão optar por uma, e somente uma, dessas 02 (duas) ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa.

**Art. 6º** – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2015.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no exercício

#####

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

## SEÇÃO IV

**EDITAL Nº 02 de 03 de novembro de 2015**

### **DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 46 de 11 de Setembro de 2015, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi inscrita a seguinte Chapa para a consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da EEIMVR para o biênio 2016/2017.

**Chapa Única: “HARMONIA EM FOCO”**

<b>Chefe de Departamento: RAQUEL PEREIRA DE SOUZA</b>
---

<b>Vice-Chefe de Departamento: NATHÁLIA RAMOS DE MELO</b>
---

Volta Redonda, 03 de novembro de 2015.

**GILTON JOSÉ RODRIGUES**

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL Nº 02 de 03 de novembro de 2015****DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 46 de 11 de Setembro de 2015, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi inscrita a seguinte Chapa para a consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas da EEIMVR para o biênio 2016/2017

**Chapa Única: “VCE EM AÇÃO”**

<b>Chefe de Departamento: SÍLVIO JOSÉ SABINO</b>
--

<b>Vice-Chefe de Departamento: TIAGO ARAÚJO NEVES</b>
---

Volta Redonda, 03 de novembro de 2015.

GILTON JOSÉ RODRIGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL Nº 03 de 06 de novembro de 2015****HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 46 de 11 de Setembro de 2015, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi homologada a inscrição da seguinte Chapa para a consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da EEIMVR para o biênio 2016/2017.

**Chapa Única: “HARMONIA EM FOCO”**

<b>Chefe de Departamento: RAQUEL PEREIRA DE SOUZA</b>
---

<b>Vice-Chefe de Departamento: NATHÁLIA RAMOS DE MELO</b>
---

Volta Redonda, 06 de novembro de 2015.

GILTON JOSÉ RODRIGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####



**EDITAL Nº 03 de 06 de novembro de 2015****HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 46 de 11 de Setembro de 2015, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi homologada a inscrição da seguinte Chapa para a consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas da EEIMVR para o biênio 2016/2017

**Chapa Única: “VCE EM AÇÃO”**

<b>Chefe de Departamento: SÍLVIO JOSÉ SABINO</b>
--

<b>Vice-Chefe de Departamento: TIAGO ARAUJO NEVES</b>
---

Volta Redonda, 06 de novembro de 2015.

**GILTON JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**CONSULTA ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS DE NOVA FRIBURGO BIÊNIO 2015/ 2017**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense, nomeada por meio da DTS no. 19 de 20 outubro de 2015, publicada no BS 159 de 04/11/2015, Seção IV, página 47, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, vem tornar público que foram **aceitas/homologadas** as seguintes candidaturas para a consulta eleitoral:

Inscrição Chapa nº	Membros Titulares		Membros Suplentes	
	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
	SIAPE		SIAPE	
01	<b>KARLA BIANCA F. C. FONTES</b> 2616827		<b>NICOLAS HOMSI</b> 487180	1
	<b>MARCOS O. BARCELEIRO</b> 1580928		<b>ANGELA SCARPARO C. TEIXEIRA</b> 1714732	
	<b>ALESSANDRA AREAS E SOUZA</b> 1671763		<b>FLAVIA MAIA SILVEIRA</b> 1595096	
	<b>VINÍCIUS D'AVILA B. PASCOAL</b> 1917096		<b>BRUNO KAUFMANN ROBBS</b> 2079605	
	<b>LEONARDO DE S. MENDONÇA</b> 2028204		<b>ELAN CARDOSO P DE ALMEIDA</b> 3187729	
	<b>HELVÉCIO CARDOSO C. PÓVOA</b> 1330801		<b>CÁSSIA MÔNICA DE O. C. ROCHA</b> 1581740	
	<b>ANDRÉA GOMES DE O. AGUIAR</b> 2210316		<b>FLAVIA VIEGAS DE A. TRINAS</b> 1693186	
	<b>ANA PAULA P. SALES</b> 1446109		<b>MARIA THERESA A. DA C. KALIL</b> 2617384	
	<b>RENATO GUIMARÃES VARGES</b> 2567642		<b>CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS</b> 1880516	
<b>LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES</b> 3495389		<b>JOSÉ DE A. CALASANS MAIA</b> 1641125		

Nova Friburgo, 10 de Novembro de 2015.

RICARDO HIDALGO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####